

TC 036.521/2011-6

TC 016.931/2014-9 (peças: 15)

Tipo: tomada de contas especial

Instaurador: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/ME)

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Anajatuba (MA)

Responsável: Pedro Lopes Aragão, CPF 074.524.623-00, ex-prefeito (gestão: 1997-2000 e 2001-2004).

Advogado: não há

Proposta: preliminar (citação)

1. Cuidam os autos de Tomada de Contas Especial (TCE) instaurada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/ME), em razão da impugnação parcial dos recursos repassados à prefeitura Municipal de Anajatuba (MA), na modalidade fundo a fundo, à conta do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA), nos exercícios de 1999, 2003 e 2004 (Resolução CD/FNDE N^os 8, de 8/3/2000; 3, de 27/2/2003 e 10, de 22/3/2004 e 23, de 24/4/2006).
2. A presente instrução tem o único objetivo de incluir no novo Sistema Comunicações as informações necessárias à elaboração dos ofícios de citação dos responsáveis.
3. Encaminha-se, portanto, os autos para pronunciamento da Subunidade Técnica, com as devidas informações e com a inclusão do responsável ainda não cadastrado no *e-TCU*, conforme instrução da AUFC Nádia Abreu Carvalho, peça 8.

SECEX-MA, 5/6/2015.

(Assinado Eletronicamente)

José Nicolau Gonçalves Fahd

Auditor Federal de Controle Externo

Matrícula 9449-8